

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 026/2019

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Josilene de Oliveira Lima Castro	7.558.325-7 SSP-PR	Indústria e Comércio	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018	31.01.19 à 01.03.19
2	Leia Cristina Scardelai	7.186.455-3 SSP-PR	Educação	Professora	2017/2018	02.01.19 à 31.01.19
3	Luciola Leoncio	89196353 SESP-PR	Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018	04.01.19 à 02.02.19
4	Luzia Francisco Spranger	2.079.416-58 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2016/2017	20.01.19 à 18.02.19
5	Margareth Abreu de Almeida	5.839.040-2 SSP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	26.12.18 à 04.01.19
6	Margareth Abreu de Almeida	5.839.040-2 SSP-PR	Educação	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	07.01.19 à 26.01.19
7	Natalina Aparecida dos Santos Silva	6.312.119-3 SSP-PR	Educação	Professora	2017/2018	17.12.18 à 15.01.19
8	Niuslene Aparecida Tasca	7.034.226-0 SSP-PR	Assistência Social	Cuidador de Idosos	2018/2019	21.01.19 à 19.02.19
9	Thiago Correia Lima	9.429.502-5 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari Coletor	2018/2019	08.01.19 à 06.02.19

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / ~~30~~ 02 / 20 19
DE Nº 11.485
UMUARAMA 14 / 02 / 20 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS